Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 35 ,DE 2025.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/01/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMA, solicitando a remoção de árvore no parquinho da Escola Teotônio Vilela, localizada na Rua Itaqui, n°130, no bairro Canadá.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 10 de janeiro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
LAURI DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificação:

Venho, por meio desta, solicitar, com a máxima urgência, a remoção de duas árvores localizadas no parquinho da Escola Teotônio Vilela, que, atualmente, apresentam riscos de queda devido à precariedade de suas condições.

Foi observado que as duas árvores no parquinho apresentam galhos secos, bem como o tronco está em estado de decomposição, e com sinais de risco de queda, o que representa uma ameaça à segurança das crianças que utilizam o espaço para lazer e atividades recreativas. Tais árvores, se não podadas ou tratadas adequadamente, podem causar sérios acidentes, colocando em risco a integridade física dos alunos.

A remoção das árvores é uma medida preventiva essencial para garantir que o parquinho continue sendo um local seguro para as crianças, proporcionando tranquilidade aos pais, e professores. Ressalto que o retorno das aulas está previsto para o início do mês de fevereiro.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA